



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS - REGISTRO



**BOLETIM DE SERVIÇO
MARÇO/2026**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM:

Abril/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Rodrigo Andrade da Cruz**

**Diretor Adjunto Administrativo
Ernani José F. L. Enke**

**Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos S. Ferreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Jucinara Alves de Melo**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
José Otávio Gengo Junior**

**Coordenador do Sociopedagógico
Juliano Wagner Custodio Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Felipe Novaes Rangel**

**Coordenadora de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Extensão
Raphael de Abreu Alves e Silva**

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Letícia Rosa Marques**

**Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Silvio Luiz Castelhana Firmino**

**Coordenador de curso – Técnico em Logística
Jailson de Oliveira Arieira**

**Coordenadora de curso – Técnico em Edificações
Arianne Vellasco Gomes**

**Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva**

**Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Sherfis Gibran Ruwer**

**Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Andreia Regina Silva Cabral Libório**

**Coordenadora NAPNE
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	
1.1. PORTARIA	05
1.2. RELATÓRIO	38

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 22/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 2 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Planejamento para a aquisição de divisória de vidro** para atender a Biblioteca do *Campus* Registro:

Maíra Prado da Silva (*Presidente*)
João Fabrício Pereira da Souza
Mariana Dias de Andrade
Jucinara Alves de Melo

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade realizar os estudos técnicos preliminares, levantamento de necessidades, especificações de materiais e equipamentos, e outras providências necessárias à instrução do processo de contratação.

Art. 3º- DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 23/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comissão eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes do Conselho de Campus (CONCAM) do *Campus* Registro:

Marcio Lucio Rodrigues SIAPE Nº 23***47 (Docente - Presidente)
Giselle Marcelino da Silva SIAPE Nº 21***18 (Técnico Administrativo em Educação)
Pedro Lucas de Jesus Nunes - Prontuário RG3019659 (Discente)

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 90 dias corridos para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Campus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP *Campus* Registro

PORTARIA Nº 24/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cibele Lima de Albuquerque Galvani**, matrícula SIAPE: 18***16, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste *campus*, para desenvolver o Projeto Institucional de Estruturação das ações de sustentabilidade do IFSP *Campus* Registro.

Art. 2º - São ações a serem desenvolvida:

- I. Assumir a presidência da Comissão de Sustentabilidade do campus;
- II. Reestruturação das ações e políticas da Comissão de Sustentabilidade;
- III. Estudo da implementação da coleta seletiva e compostagem de resíduos orgânicos no campus;
- IV. Levantamento de dados para o ranking do UI GreenMetric.

Art. 3º - O projeto será executado na totalidade da jornada de trabalho da servidora.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 03 de julho de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 25/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Equipe Gestora da HortIF - Horta Comunitária do IFSP Campus Registro**:

Celso Daniel Galvani Junior (30***25) (*Presidente*)

Leonardo Araujo Silva (34***03)

Fernanda Cristina dos Santos Tiberio (10***19)

Cibele Lima de Albuquerque Galvani (10***02)

Raphael de Abreu Alves e Silva (18***16)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão apoiar as atividades de gestão e operação da HortIF - Horta comunitária do IFSP Campus Registro, auxiliando na montagem, manutenção e operação dos equipamentos, elaboração e realização de treinamentos e ações para promover a preservação do meio ambiente e consumo consciente na comunidade interna e externa ao Campus.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de 2 (duas) horas semanais relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 26/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio** do *Campus* Registro:

Arianne Vellasco Gomes (10***95) (Coordenador de Curso / Matemática)
Rogerio Haruo Watanabe (23***47) (Ciências da Natureza)
Eduardo José Osawa Ribeiro (23***11) (Linguagens)
Andre da Rocha Santos (10***44) (Ciências Humanas)
Heider Geraldo Ribeiro (22***26) (Área Técnica)
Akemi Hijioka (21***75) (Área Técnica)
Saulo Onofre (10***20) (Área Técnica)
Mariana Dias de Andrade (12***01) (Área Técnica)
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21***60) (Pedagoga)
Raphael de Abreu Alves e Silva (28***79) (Extensão)
Letícia Rosa Marques (14***45) (Pesquisa e História)
Carlos Henrique Sousa Franca (discente)
Nathalia Letícia Fernandes de Vasconcelos (discente)
Tatiane Aparecida Nogueira Farias (Membro Externo)

Art. 2º - As atribuições da CEIC estão dispostas no Art. 6º da PORTARIA Nº 2582 - RET/IFSP, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme Art. 6º, § 3º, da PORTARIA Nº 2582/2020, as reuniões visando o acompanhamento didático-pedagógico devem ser realizadas com periodicidade mínima de 1 (uma) vez a cada bimestre.

Art. 3º DETERMINAR, de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 27/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso – CEIC do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio:

Arianne Vellasco Gomes (10***95) (Coordenador de Curso / Matemática)
Rogerio Haruo Watanabe (23***47) (Ciências da Natureza)
Eduardo José Osawa Ribeiro (23***11) (Linguagens)
Andre da Rocha Santos (10***44) (Ciências Humanas)
Rodrigo Costa Batista (23***50) (Área Técnica)
Akemi Hijioka (21***75) (Área Técnica)
Saulo Onofre (10***20) (Área Técnica)
Ellen Felizardo Batista (11***08) (Área Técnica)
Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21***60) (Pedagoga)
Raphael de Abreu Alves e Silva (28***79) (Extensão)
Leticia Rosa Marques (14***45) (Pesquisa e História)
Carlos Henrique Sousa Franca (discente)
Arthur Nogueira Sakata (discente)
Tatiane Aparecida Nogueira Farias (Membro Externo)

Art. 2º - As atribuições da CEIC estão dispostas no Art. 6º da PORTARIA Nº 2582 - RET/IFSP, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme Art. 6º, § 3º, da PORTARIA Nº 2582/2020, as reuniões visando o acompanhamento didático-pedagógico devem ser realizadas com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

periodicidade mínima de 1 (uma) vez a cada bimestre.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria DRG/RGT 125/2024 de 1 de novembro de 2024.

Art. 4º - DETERMINAR, de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 28/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Altamirando da Paz Ferreira**, matrícula SIAPE: 22***56, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste *campus*, para desenvolver o **Professor Orientador de Estágio do Curso Técnico em Mecatrônica** do *Campus* Registro (CCED-RGT).

Art. 2º As competências do orientador de estágio estão dispostas na Portaria Normativa N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º O servidor acima mencionado faz jus a 01 (uma) hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 (vinte e uma) horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 08 de fevereiro de 2027.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 29/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de aquisição de materiais e equipamentos do Curso Técnico em Mecatrônica** do *Campus* Registro:

Aníbal Takeshiro Fukamati (10***02) (*Presidente*)
Carlos Fernando Joventino (11***36)
Silvio Luiz Castelhana Firmino (11***57)
Maurici Cunha Batista (29***10)
Edson Luís Xavier (21***51)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão o levantamento das necessidades de aquisição do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de 1 (uma) hora semanal relacionada a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 08 de fevereiro de 2027. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 30/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Organizadora da XI Semana da Leitura e Diversidade 2026 e das Atividades da Semana da Consciência Negra da área de Edificações**:

Fernanda Cristina dos Santos Tiberio (10***19) - *(Presidente)*

Alex Sander Silveira de Almeida (13***79)

Renata Rocha Gadelha (12***59)

Art. 2º - Compete a essa comissão:

I. Organizar as atividades que serão ofertadas pelo curso de Edificações durante o evento;

II. Coordenar as atividades a serem ofertadas pelo curso no evento;

III. Identificar as necessidades de materiais, pessoas e deslocamento antes, durante e após os eventos;

IV. Ser ponto de referência e apoio do curso de Edificações perante a comissão organizadora geral do evento;

V. Ser ponto de referência e apoio do curso de Edificações perante a comissão organizadora geral do evento;

VI. Preparar relatórios sobre a participação do curso nos eventos.

Art. 3º- DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 31/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Heider Geraldo Ribeiro** SIAPE Nº 22***26, para, nos termos da legislação vigente, exercer a função de Coordenador dos Estágios do Curso de Edificações do *Campus* Registro.

Art. 2º - As competências do professor orientador de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022:

I. Realizar a coordenação dos Trabalhos de Estágios Supervisionados do Curso de Edificações;

II. Manter, corrigir e conferir as documentações pertinentes, registros, cronogramas e todas as demais demandas envolvidas;

III. Assinar pelo curso, como responsável pelas atividades de Estágio Supervisionado do curso;

IV. Coordenar e supervisionar os trabalhos de estágios em realização pelos alunos do curso de Edificações;

V. Supervisionar as orientações dos professores aos alunos do curso de Edificações nos estágios formalizados;

VI. Realizar visitas de cortesia e avaliação nas entidades fornecedoras de estágio aos alunos do curso de Edificações.

Art. 3º - O servidor terá 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento desta atividade.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 32/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso Técnico em Edificações** do *Campus* Registro:

Heider Geraldo Ribeiro (22***26) (*Presidente*)

Akemi Hijioka (21***75)

Rodrigo Costa Batista (23***50)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão avaliar o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outro curso técnico de nível médio, desde que seja do mesmo eixo tecnológico.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 33/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Organizadora da 8ª Semana do Curso Técnico em Mecatrônica - VIII SEMECA** do *Campus* Registro:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Daniel de Carvalho Secco (30***06) (*Presidente*)

Sérgio Augusto Godoy (18***58)

Silvio Luiz Castelhana Firmino (11***57)

Aníbal Takeshiro Fukamati (10***02)

Raphael de Abreu Alves e Silva (28***79)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão:

- I. Organizar as atividades que serão ofertadas pelo curso Técnico em Mecatrônica durante o evento;
- II. Coordenar as atividades a serem ofertadas pelo curso no evento;
- III. Identificar as necessidades de materiais, pessoas e deslocamento antes, durante e após o evento;
- IV. Preparar programação e orçamentos necessários para execução dos eventos;
- V. Solicitar apoio de professores e alunos do curso para execução dos eventos;
- VI. Preparar relatórios sobre a participação do curso nos eventos (frequência e outros).

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de 1 (uma) hora semanal relacionada a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até o dia 03 de julho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 34/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Organizadora da Semana do Curso de Edificações (Semana dos Cursos Técnicos)** do *Campus* Registro:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ellen Felizardo Batista (11***08) (*Presidente*)

Rodrigo Costa Batista (23***50)

Mariana Dias de Andrade (12***01)

Heider Geraldo Ribeiro (22***26)

Saulo Onofre (10***20)

Art. 2º - Compete a essa comissão:

I. Organizar as atividades que serão ofertadas pelo curso de Edificações durante o evento;

II. Coordenar as atividades a serem ofertadas pelo curso no evento;

III. Identificar as necessidades de materiais, pessoas e deslocamento antes, durante e após o evento;

IV. Preparar programação e orçamentos necessários para execução dos eventos;

V. Ser ponto de referência e apoio do curso de Edificações perante a comissão organizadora geral do evento;

VI. Solicitar apoio de professores e alunos do curso para execução dos eventos;

VII. Preparar relatórios sobre a participação do curso nos eventos.

Art. 3º- DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 35/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste *campus*, para desenvolver a função de **Professor Orientador de Estágio do Curso de Licenciatura em Física** do *Campus* Registro (CLF-RGT):

João Henrique Cândido de Moura (22***65)

Ivelton Soares da Silva (19***21)

Art. 2º As competências do orientador de estágio estão dispostas na Portaria Normativa N.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º O servidor acima mencionado faz jus a 01 (uma) hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 (vinte e uma) horas semanais, conforme Anexo I da Portaria N.º 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA N.º 36/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Registro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA N.º 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Tarcisio Celio da Costa**, matrícula SIAPE: 10***39, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste *campus*, para realizar a **Organização dos Estágios do Curso de Licenciatura em Física** do *Campus* Registro (CLF RGT).

Art. 2º O servidor terá como atribuição: Receber os estudantes que iniciarão o estágio supervisionado obrigatório; orientação aos estudantes que eventualmente façam estágio não-obrigatório; recepção dos relatórios de estágio e envio ao setor responsável pelo registro da carga horária; realização de reuniões com os orientadores de estágio e coordenação de curso quando necessário; acompanhamento dos fluxos relacionados ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais dos estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O servidor acima mencionado faz jus a 04 (quatro) horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 37/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Organizadora da Sala Temática do Curso de Edificações para a SNCT 2026** do *Campus* Registro.

Mariana Dias de Andrade (12***01) (*Presidente*)

Renata Rocha Gadelha (12***59)

Heloisa Santos Molina Lopes (22***53)

Karen Carrer Ruman de Bortoli (10***33)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão:

I. Organizar e planejar as atividades que serão apresentadas na sala temática do curso de Edificações durante a SNCT 2026;

II. Definir as necessidades de recursos e materiais para a ornamentação e organização da sala temática do curso de Edificações;

III. Coordenar os processos de montagem e desmontagem da sala temática do curso de Edificações;

IV. Supervisionar os trabalhos de recepção dos visitantes durante as atividades da SNCT da sala temática do curso de Edificações;

V. Supervisionar os alunos monitores e as atividades durante as visitas guiadas na SNCT 2026 na sala temática do curso de Edificações;

VI. Preparar os relatórios de visitação e ocorrências da sala temática do curso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Edificações durante a SNCT 2026.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 38/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Gestão dos Laboratórios da área de Mecatrônica (D-102, D-103, D-104, D-105 e D-107)** do Campus Registro, conforme a Portaria Nº 2011/2024 - IFSP, DE 03 DE ABRIL DE 2024:

Carlos Fernando Joventino (11***36) (*Presidente*)

Aníbal Takeshiro Fukamati (10***02)

Jonathas Henrique Mariano Pereira (22***79)

Maurici Cunha Batista (29***10)

Sérgio Augusto Godoy (18***58)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão:

I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;

II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas aos laboratórios;

III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão;

IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniais presentes no laboratório;

V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório;

VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 08 de fevereiro de 2027.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 39/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD – Área de Edificações** do Campus Registro:

Heider Geraldo Ribeiro (22***26) (Presidente)

Akemi Hijioka (21***75)

Saulo Onofre (10***20)

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuição a avaliação das atividades docentes,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º - DETERMINAR, de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021, a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 40/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Equipe de planejamento e contratação de transporte de alunos e servidores; e execução da visita técnica à UNICAMP DE PORTAS ABERTAS**:

Alisson dos Reis Canto (14***50) (*Presidente*)
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio (10***19)
Fernanda Souza Souto (12***28)
Renata Rocha Gadelha (12***59)
Karen Carrer Ruman de Bortoli (10***33)

Art. 2º - ATRIBUIR à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertencentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II- Gerenciamento de Riscos; e

III- Termo de Referência ou Projeto Básico;

IV- Preparar o estudo interdisciplinar a ser realizado pelos estudantes antes, durante e depois da viagem;

V - Acompanhar os estudantes na viagem à Campinas/SP.

Art. 3º- DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 41/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Equipe de planejamento e contratação de transporte de alunos e servidores; e execução da visita à FEICON:**

Karen Carrer Ruman de Bortoli (10***33) (*Presidente*)

Heider Geraldo Ribeiro (22***26)

Art. 2º - ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertencentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares;

II- Gerenciamento de Riscos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III- Termo de Referência ou Projeto Básico;

IV- Acompanhar os estudantes na viagem à FEICON.

Art. 3º- DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 42/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Equipe de planejamento e contratação de transporte de alunos e servidores; e execução da visita técnica à cidade de Iguape/SP**:

Alisson dos Reis Canto (14***50) (*Presidente*)

Akemi Hijioka (21***75)

Claudio Amauri de Souza (11***83)

Mariana Dias de Andrade (12***01)

Alex Sander Silveira de Almeida (13***79)

Rita de Cassia Thomaz (34***54)

Art. 2º - ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertencentes às etapas do planejamento da contratação:

I- Estudos Preliminares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II- Gerenciamento de Riscos;

III- Termo de Referência ou Projeto Básico;

IV- Acompanhar os estudantes na viagem à Iguape/SP.

Art. 3º- DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 30 de junho de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 43/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Divulgação do Curso de Edificações** do Campus Registro:

Karen Carrer Ruman de Bortoli (10***33) (*Presidente*)

Mariana Dias de Andrade (12***01)

Akemi Hijioka (21***75)

Fernanda Souza Souto (12***28)

Fernanda Cristina dos Santos Tiberio (10***19)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão:

I. Planejar as ações de divulgação das atividades do curso para a comunidade externa;

II. Coordenar e executar a gestão das mídias sociais oficiais do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III. Planejar eventos e ações de divulgação e promoção do curso no âmbito interno e externo ao IFSP;

IV. Emitir relatórios sobre a efetividade das ações de promoção e divulgação implementadas pelo curso sejam elas online ou físicas;

V. Planejar a participação do curso em eventos externos como (FEICON, Feira Encantos do Ribeira, Feiras e eventos culturais locais);

VI. Planejar e coordenar atividades como visitas técnicas, eventos em escolas e empresas;

VII. Promover ações de parcerias com empresas, prefeituras e outras entidades.

Art. 3º- DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 44/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Organização dos Laboratórios do Curso Técnico em Edificações** do Campus Registro:

Heider Geraldo Ribeiro (22***26) (*Presidente*)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mariana Dias de Andrade (12***01)
Angelo Guilherme Agnolon (19***67)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão auxiliar na organização e utilização dos laboratórios, no controle de demandas e materiais, na organização espacial, entre outras funções.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 1 (uma) hora semanal de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 45/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482, DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de compras de materiais/insumos do Curso Técnico em Edificações** do Campus Registro:

Karen Carrer Ruman de Bortoli (10***33) (*Presidente*)
Angelo Guilherme Agnolon (19***67)
Mariana Dias de Andrade (12***01)

Art. 2º - DEFINIR como atribuição da comissão o levantamento das necessidades de aquisição do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - DETERMINAR a previsão de 2 (duas) horas semanais relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 46/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, para sob a presidência do primeiro, a comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* REGISTRO referente ao exercício de 2025, conforme o Manual de Inventário Anual:

Armando Batista (21***95) (*Presidente*)
Andrei Ricardo Rodrigues (32***07)
Altamirando da Paz Ferreira (22***56)
Danilo Henrique Santos (29***45)
Newton Ferreira da Silva (23***78)

Art. 2º - DETERMINAR até a data de 03 de julho de 2026 para a finalização da execução das atividades da comissão e entrega do relatório final.

Art. 3º - O presidente poderá dedicar 3 horas semanais e os demais membros 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria Nº 166/2025 de 10 de novembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria tem validade até 03 de julho de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 47/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Leticia Rosa Marques (14***45) (Titular)

Jose Otavio Gengo Junior (21***46) (Suplente)

Fiscal Administrativo:

Leticia Rosa Marques (14***45) (Titular)

Jose Otavio Gengo Junior (21***46) (Suplente)

Fiscal Técnico:

Leticia Rosa Marques (14***45) (Titular)

Jose Otavio Gengo Junior (21***46) (Suplente)

Nota de Empenho	Empresa	Objeto
2026NE000018	H & H TURISMO E TRANSPORTE CONTINUO E EVENTUAL LTDA.	Contratação de fretamento eventual para transporte de alunos e servidores para a Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE)

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 48/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Organização da XI Semana da Física e IX Encontro Regional de Ensino de Física (EREFIS)** do IFSP Campus Registro:

João Henrique Cândido de Moura (22***65) (*Presidente*)

Taisa Giordano Viegas (34***40)

Jefferson Rodrigues de Oliveira (11***59)

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da comissão:

I - definição das atividades que serão realizadas no período de 18/05 a 23/05/2025; organizar a divulgação da Semana e do EREFIS;

II - cuidar da certificação de participação no evento e manter o diálogo com o Sesc Registro conforme parceria estabelecida em ofício.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 (uma) hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 03 de julho de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 49/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora da 11ª Feira de Ciências do Vale do Ribeira - FECIVALE 2026** do IFSP *Campus* Registro:

Letícia Rosa Marques (14***45) (*Presidente*)

Jucinara Alves de Melo (21***32)

Paula Larangeira Garcia Martins (23***08)

Jailson de Oliveira Arieira (12***95)

Claudio Amauri de Souza (11***83)

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: preparar toda a estrutura necessária para a divulgação e realização do evento, bem como apoiar a execução e elaboração dos anais da feira 2026.

Art. 3º - Os membros terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão para o presidente e 1 (uma) hora semanal para os demais integrantes.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 50/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Científica da 11ª Feira de Ciências do Vale do Ribeira - FECIVALE 2026** do IFSP Campus Registro:

Rogério Haruo Watanabe (23***47) (*Presidente*)

Ellen Felizardo Batista (11***08)

Taís Giordano Viegas (34***40)

Marcio Lucio Rodrigues (23***47)

Rodrigo Costa Batista (23***50)

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: realizar a inscrição dos trabalhos e avaliadores; selecionar e administrar os materiais científicos; acompanhar as avaliações dos trabalhos; produzir os anais do evento.

Art. 3º - Os membros terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão para o presidente e 1 (uma) hora semanal para os demais integrantes.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 51/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Filiação em Feiras da 11ª Feira de Ciências do Vale do Ribeira - FECIVALE 2026** do IFSP *Campus* Registro:

Rodrigo Andrade da Cruz (22***39) (*Presidente*)

Sergio Augusto Godoy (18***58)

Raphael de Abreu Alves e Silva (28***79)

Alisson dos Reis Canto (14***50)

Herbert Silva Ribeiro (20***20)

Art. 2º - A Comissão tem por atribuições: controlar e realizar as filiações de feiras externas na FECIVALE 2026; acompanhar e dar suporte aos indicados da FECIVALE na participação em feiras externas.

Art. 3º - Os membros terão 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão para o presidente e 1 (uma) hora semanal para os demais integrantes.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 52/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Acompanhamento da Assistência Estudantil** do IFSP *Campus* Registro:

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel (21***60) (*Presidente*)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19***47)
Giselle Marcelino da Silva (21***18)
Helen Alcine Miranda Barboza (33***26)
Herbert Silva Ribeiro (20***20)

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da comissão o acompanhamento e desenvolvimento de ações de assistência estudantil no *Campus* Registro.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 53/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão organizadora dos Simulados para o Enem 2026** do IFSP *Campus* Registro:

Márcio Lucio Rodrigues (23***47) - Representante Matemática (*Presidente*)
Eduardo Jose Osawa Ribeiro (23***11) - Representante Linguagens
Claudio Amauri de Souza (11***83) - Representante Ciências da Natureza
Leonardo Araujo Silva (34***03) - Representante Ciências Humanas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições: agrupamento das disciplinas, impressão dos simulados, logística de aplicação, digitação de notas em planilhas de excel, tabulação de dados, orientação aos docentes aplicadores e organização de equipe para plantão durante a aplicação.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 (duas) horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 54/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Geral Organizadora da XI Semana da Leitura e Diversidade** do IFSP Campus Registro:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19***47) (*Presidente*)
João Fabricio Pereira de Souza (20***98)
Sherfis Gibran Ruwer (12***40)
Ivelton Soares da Silva (19***21)
Savio Henrique Coelho de Oliveira (RG3024237)

Art. 2º - Compete a essa comissão:

- I. Organizar e definir o cronograma do evento;
- II. Estruturar e orientar as demais comissões de organização do evento;
- III. Coordenar e oferecer suporte aos envolvidos durante a realização do evento;
- IV. Coordenar e gerir as premiações e as atividades após o evento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

V. Analisar e avaliar o feedback pós-evento.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de maio de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 55/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Organização, Curadoria e Programação da XI Semana da Leitura e Diversidade** do IFSP Campus Registro:

Eduardo Jose Osawa Ribeiro (23***11) (*Presidente*)

Renata Rocha Gadelha (12***59)

Rita de Cassia Thomaz (34***54)

Karen Carrer Ruman de Bortoli (10***33)

Art. 2º - Compete a essa comissão:

I. Realizar a curadoria das atividades, incluindo seleção de palestras, oficinas, mesas redondas, apresentações culturais e demais ações;

II. Convidar, articular e acompanhar palestrantes, mediadores, oficineiros e participantes externos;

III. Elaborar e organizar a programação oficial do evento, em articulação com a Comissão Organizadora Central;

IV. Acompanhar a execução das atividades durante o evento, garantindo o cumprimento da programação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- V. Definir as necessidades de infraestrutura e tecnologia;
- VI. Identificar e providenciar materiais e equipamentos;
- VII. Coordenar a montagem e desmontagem dos espaços do evento (palcos, estandes, salas, etc).

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 4 (quatro) horas semanais de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de maio de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 56/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar** do IFSP *Campus* Registro:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (19***47) (*Presidente*)
Helen Alcine Miranda Barboza (33***26)
Herbert Silva Ribeiro (20***20)
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro (19***43)
Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro (21***70)

Art. 2º - Compete a essa comissão a responsabilidade por todas as ações de alimentação escolar do *campus* (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de 2 horas semanais para esta atividade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria tem validade de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 57/2026 - DRG/RGT/IFSP DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.482 DE 9 DE ABRIL DE 2025 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a PORTARIA Nº 183/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, que designa a **comissão para estabelecer os critérios para a distribuição dos servidores em comissões e atividades de fiscalização de contratos** no âmbito do IFSP *Campus* Registro:

Art. 2º- A Comissão terá o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2026, prorrogável mediante justificativa e necessidade verificada pela direção-geral, mantendo-se inalterados os seus membros, atribuições e demais definições.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS/ANO	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Março/2026	00	36